



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 02/2021, de 20/04/2021

Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade

Conselho Federal de Medicina – Artplan Comunicação S/A

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do(s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

Campanha: Pesquisa de Opinião

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Constitui objeto da presente cotação, a produção dos seguintes materiais:

Item	Quantidade	Descrição do Material
01	01	<p>Produção de 01 (um) PESQUISA DE OPINIÃO – COM 3 FASES E 3 ENTREGAS. A pesquisa deverá usar metodologia quantitativa e será realizada por meio de entrevistas individuais.</p> <p>Formato: eixos de pesquisas em diferentes períodos com 2 questionários de 20 perguntas aplicados um para o público médico e um para a população geral.</p> <p>Público-alvo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Médicos distribuídos no Brasil.• População geral População Geral (AS ABCDE +18 anos, proporção por estados). <p>Observação: no caso dos médicos, a base de dados será oferecida pelo CFM, sob critério de sigilo e anonimato.</p> <p>AMOSTRA E APLICAÇÕES</p> <p>Sobre abrangência da pesquisa e cortes</p> <p>Terá abrangência nacional, incluindo capitais, cidades das regiões metropolitanas e cidades do interior, de diferentes portes, em todas as regiões do Brasil. Cortes com leitura nacional, regional, estadual e por perfil sociodemográfico abordado.</p>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

		<p>Sobre a aplicação - abordagem telefônica – população em geral</p> <p>3 baterias com 2 questionários baseados nos eixos de pesquisa, mencionados abaixo, com 20 perguntas para aplicação na amostra de 2.000 pessoas de população geral e 2.000 médicos do Brasil.</p> <p>Data de aplicação dos Questionários Médicos e População Geral - dia 19 ou 20 de Abril de 2021.</p> <p>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADO</p> <p>As pesquisas devem gerar dois relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Um quantitativo, a partir dos dados apurados em campo e com os recortes mencionados anteriormente;b) Um analítico, com conclusões contextualizadas em relação ao tema em estudo;c) Prazo para pesquisa população geral: entrega dos resultados até dia 24 de Maio de 2021, após a aprovação do questionário.d) Prazo para pesquisa amostra de médicos: entrega dos resultados até dia 24 de Maio de 2021, após a aprovação do questionário. <p>EIXOS TEMÁTICOS</p> <p>Questionário para MÉDICOS</p> <p>TEMÁTICA 1 - Qual é a sua percepção em relação ao enfrentamento da covid-19 no Brasil? Eixos a serem explorados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso do tratamento precoce.• Autonomia dos médicos.• Infraestrutura disponível para atendimento.• Vacinação.• Expectativa para o futuro/pós-pandemia.
--	--	--



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

		<p>TEMÁTICA 2 - Qual é a sua percepção sobre o funcionamento da rede pública de saúde, considerando à parte a questão da covid. Qual a percepção da saúde pública no Brasil hoje?</p> <ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de acesso a saúde, leito, consultas etc.• Tempo de espera para atendimento.• Interferência do Estado na autonomia do profissional.• Condições de trabalho e atendimento.• Valorização e reconhecimento do trabalho do médico. <p>TEMÁTICA 3 - Qual a sua percepção da atuação dos planos de saúde no Brasil?</p> <ul style="list-style-type: none">• Satisfação das necessidades do paciente.• Oferta de cobertura assistencial.• Interferência na autonomia do profissional e no interesse do paciente.• Valorização do trabalho e os custos.• Soluções (quais seriam as medidas para aperfeiçoar esse modelo). <p>Questionário para POPULAÇÃO GERAL</p> <p>TEMÁTICA 1 - Qual é a sua percepção em relação ao enfrentamento da covid-19 no Brasil? Eixos a serem explorados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso do tratamento precoce.• Autonomia dos médicos.• Infraestrutura disponível para atendimento.• Vacinação.• Expectativa para o futuro/pós-pandemia. <p>TEMÁTICA 2 - Qual é a sua percepção sobre o funcionamento da rede pública de saúde, considerando à parte a questão da covid. Qual a percepção da saúde pública no Brasil hoje?</p> <ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de acesso a saúde, leito, consultas, etc.
--	--	--



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

	<ul style="list-style-type: none">• Tempo de espera para atendimento.• Interferência do Estado na autonomia do profissional.• Condições de trabalho e atendimento.• Valorização e reconhecimento do trabalho do médico. <p>TEMÁTICA 3 - Qual a sua percepção da atuação dos planos de saúde no Brasil?</p> <ul style="list-style-type: none">• Satisfação das necessidades do paciente.• Oferta de cobertura assistencial.• Interferência na autonomia do profissional e no interesse do paciente.• Valorização do trabalho e os custos.• Soluções (quais seriam as medidas para aperfeiçoar esse modelo). <p>ORÇAMENTO</p> <p>1) Apresentação do orçamento discriminado por bateria de questionário. Seguindo o exemplo abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">a. 1ª bateria com 2 questionários com 20 perguntas baseadas na temática 1 para aplicação na amostra de médicos e na amostra de população em geral.b. 2ª bateria com 2 questionários com 20 perguntas baseadas na temática 2 para aplicação na amostra de médicos e na amostra de população em geral.c. 3ª bateria com 2 questionários com 20 perguntas baseadas na temática 3 para aplicação na amostra de médicos e na amostra de população em geral. <p>2) Formas de pagamento</p> <ul style="list-style-type: none">a. Será faturado a cada FASE - Para cada bateria, 30% após aprovação do questionário, cronograma de trabalho e metodologia. 70% após aprovação dos relatórios finais e apresentação resultados.
--	--



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Valor unitário por FASE – sendo FASE 1, FASE 2 E FASE 3 (meses a serem definidos posteriormente)

VALOR UNITÁRIO – R\$ xxxxxx (preencher valor por extenso)

VALOR TOTAL – R\$ xxxxxx (preencher valor por extenso)

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Artplan, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. Deve constar da proposta a seguinte condição de renovação: Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples. Reservamo-nos o direito de não orçar para utilização por período indeterminado. A validade das propostas deve ser de 30 dias.

2.1. O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 12 horas do dia 15 de Abril de 2021, na SGAS 915 Lote 72 – Conselho Federal de Medicina - Sala do SEIMP – Brasília-DF – Fone: 3445-5940, devidamente fechado e lacrado.

2.2. Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

4.2. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

4.3. Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;

4.4. Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

5. MULTA

5.1. O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

5.2. A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula 5.1 supra.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Artplan Comunicação S/A poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Artplan.

7. INFORMAÇÕES

7.1. Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Fernanda Mesquita, na Artplan, telefone (61) 99269 2742.

LOCAL: SGAS 915 Lote 72 – Conselho Federal de Medicina - Sala da COIMP

Brasília-DF – Fone: 3445-5940

DATA: 23/04/2021

HORÁRIO: 17:00